



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 059 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética

*“Designa Conselheira Valdemira Santina Dagostin para realizar Posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São João Batista, no dia 04/02/2026, às 8h, em Criciúma/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** a realização da Posse e Capacitação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São João Batista, no dia 04/02/2026, às 8h, em Criciúma/SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Conselheira Valdemira Santina Dagostin** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 04 – Normatização**.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 13 de janeiro de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 033.234-ENF  
Presidente

**Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann**  
Coren-SC 82.058 -ENF  
Segunda-Secretária